

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202010/0119

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade do Algarve

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 24

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.205,08 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na área de Sistemas Ambientais e Recursos, nomeadamente, de gestão e trabalho laboratorial, execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas, gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais e de stocks de reagentes, recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho de 30 de maio de 2020 do Reitor da Universidade do Algarve

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária:

Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Biológica ou Biotecnologia ou Bioquímica ou áreas afins.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha		8005139 FARO	Faro	Faro
Total Postos de Trabalho: 1						

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Requisitos preferenciais:
- a) Possuir experiência de gestão e trabalho laboratorial, na execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas.
 - b) Possuir experiência de gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais.
 - c) Ter conhecimento das normas de segurança laboratorial e gestão de stock de reagentes.
 - d) Possuir experiência na recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados. comunicação e divulgação de atividades científicas a nível nacional e internacional, bem como preparação de textos científicos para divulgação.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade do Algarve, Serviços de Recursos Humanos, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

Contacto: 289800100

Data Publicitação: 2020-10-02

Data Limite: 2020-10-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 15051-B/2020
Declaração de Retificação nº 673-A/2020

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMA) da Universidade do Algarve (Projeto UIDP/00350/2020) 1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 30 de maio de 2020 do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, renovável uma única vez, para o Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMA) da Universidade do Algarve (Projeto UIDP/00350/2020). 2 – Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto. 3 – Procedimento prévio: Consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) nos termos do disposto no art.º 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi a Universidade do Algarve informada que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional

cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho a concurso. 4 – Local de trabalho: Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMA) da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, Faro. 5 - Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na área de Sistemas Ambientais e Recursos, nomeadamente, de gestão e trabalho laboratorial, execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas, gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais e de stocks de reagentes, recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados. 6- Habilitações académicas: Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Biológica ou Biotecnologia ou Bioquímica ou áreas afins. 6.1 - No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7 - Requisitos preferenciais: a) Possuir experiência de gestão e trabalho laboratorial, na execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas. b) Possuir experiência de gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais. c) Ter conhecimento das normas de segurança laboratorial e gestão de stock de reagentes. d) Possuir experiência na recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados. comunicação e divulgação de atividades científicas a nível nacional e internacional, bem como preparação de textos científicos para divulgação. 8 – Requisitos gerais de admissão - Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Nos termos do nº 4 do artigo 30º da LTFP, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. 10 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 11 – Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior a que corresponde o 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única e a remuneração mensal ilíquida de 1.205,08 €. 12 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 12.2 — Forma: As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/srh/concursos-pessoal-nao-docente>, podendo ser entregues: a) Pessoalmente no Expediente Geral da Universidade do Algarve, no piso 0 do edifício da Administração, no Campus da Penha, em Faro, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30; ou b) Através de correio registado, com aviso de receção, para Universidade do Algarve, Serviços de Recursos Humanos, Campus da Penha, 8005-139 Faro. 12.3 — Só serão aceites candidaturas em suporte de papel. 12.4 - O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Currículo detalhado, datado e assinado. b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) Documentos comprovativos da experiência profissional; e) Declaração emitida pelo serviço a que pertence, tratando-se de candidato titular de relação jurídica de emprego público, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas ao último biénio; f) Outros documentos facultativos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito. 12.5 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e e) do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 12.6 –A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do ponto 12.4 determina a sua não valoração para efeitos de avaliação curricular. 12.7 -

Determina ainda a exclusão do procedimento a não entrega de formulário de candidatura a que se refere o ponto 12.2, bem como falta de assinatura e o não preenchimento ou preenchimento incorreto do mesmo, nomeadamente, do código da publicitação do procedimento e respetiva referência. 12.8 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12.9 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 13 – Métodos de seleção: Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o disposto no nº 1 dos artigos 5º e 6º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, será adotado um método de seleção obrigatório e um método de seleção facultativo, respetivamente, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula: $AC = 15\% HA + 75\% EP + 10\% FP$. 13.2 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 13.3 – Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 7.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, atendendo à urgência do recrutamento face às necessidades funcionais do Centro de Investigação, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 13.4 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 14 – Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 60\%AC + 40\%EPS$. 14.1 - São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 14.2 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 14.3 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 15 — Composição do júri Presidente: Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Coordenadora do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve. Vogais efetivos 1.º Vogal: Doutora Alice Newton, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; 2ª vogal: Doutora Sara Isabel Cacheira Raposo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve; 3ª vogal: Doutora Nélia Cristina da Costa Mestre, Investigadora Auxiliar Convidada do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve; 4.º vogal: Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento da Direção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve. Vogais suplentes: 1.º vogal: Doutor Jaime Miguel Costa Aníbal, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve 2.º vogal: Doutora Isabel Maria de Paiva Pinto Mendes, Investigadora Doutorada do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve. 16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 17 – Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o

respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 17 de setembro de 2020. — O Reitor, Paulo Águas

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: